

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

ANEXO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico nº 07/2026

Processo Administrativo nº 04/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, tênis, mochilas e estojos destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Tibagi – PR.

A Administração Municipal de Tibagi – PR, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos questionamentos apresentados pelos licitantes, comunica as **alterações e esclarecimentos referentes ao Termo de Referência**, conforme segue:

1. **Prazo de entrega do objeto**

O prazo de entrega dos produtos fornecidos pelo licitante vencedor passa a ser de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

2. **Prazo para apresentação de amostras e laudos técnicos**

O prazo para entrega das amostras e respectivos laudos técnicos passa a ser de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da comunicação formal ao licitante vencedor. Essa alteração visa permitir que os licitantes atendam integralmente às especificações técnicas e assegurem a qualidade dos produtos.

3. **Correção de especificação - Camiseta Raglan 1 e 2**

Onde se lê no Termo de Referência:

“Recorte na mesma malha e cor do corpo”.

Documento assinado digitalmente, Decreto 751/2022
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://tibagi.oxi.eletronic.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 37717009-2573-47dd-8e7c-da6d0b747714 - Página 1/3





Documento assinado digitalmente. Decreto 751/2022
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://tibagi oxy.eletoch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 3777009-2573-47dd-8e7c-da6db747714 - Página 33

Leia-se:

O recorte deverá ser confeccionado na cor azul marinho Pantone 19-3920 TPX, conforme indicado no layout da peça.

A exigência de apresentação de amostras acompanhadas de laudos técnicos visa assegurar a qualidade, durabilidade e padronização dos uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, garantindo que os produtos atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

As demais condições do Termo de Referência e do Edital permanecem inalteradas.

O presente comunicado será disponibilizado no portal eletrônico utilizado para realização do certame.

Assinado por:
MUNICÍPIO DE TIBAGI
Jean Carlo Taques
900.280.749-04
 13/03/2026 16:34:47

JEAN CARLO TAQUES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 507/2026

Documento assinado digitalmente. Decreto 751/2022
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://tibagi.oxi.eletronic.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 37717009-2573-47dd-9e7c-da6d0b747714 - Página 23



Rua Desembargador Mercer Jr, 1420 - CEP 84300-000 - Tibagi - PR - Fone: (42) 3916 2154
www.tibagi.pr.gov.br